



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO N. 116/95 DE 10/07/95

"ATRIBUIÇÃO - FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR ROQUE CERIZOLLI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

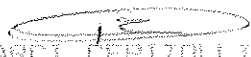
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Artigo 25 da Lei Municipal nº 289/95 de 30.03.95,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica atribuído FB - FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FB-02 - Encarregado de Turma, ao Servidor ROQUE CERIZOLLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquinas, Nível 12 do Grupo 03 - Serviços Operacionais, conforme Sistema de Carreira da Administração Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 1995.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ROSIMAR BRITO
Secretário de Administração

